

Aos colegas Técnico-Administrativos em Educação

Como candidatos a Reitora e Vice-Reitor da UFMG, gestão 2018-2022, nos dirigimos aos colegas técnico-administrativos em educação (TAEs) com a compreensão de que a política de recursos humanos da instituição deve se pautar pelo princípio do diálogo, do respeito, da inclusão e da participação. A UFMG deve prover alternativas para que seus servidores possam fazer um planejamento de trajetórias profissionais de modo que assegurem o desenvolvimento de suas potencialidades, permitindo tanto a constituição da qualidade de sua atuação profissional quanto a obtenção de uma plena satisfação de suas aspirações individuais. Tendo como base esse princípio e com a meta permanente da articulação e do amplo diálogo na formulação das políticas de gestão de pessoas, da dimensão da qualidade de vida no trabalho, é que indicamos, a seguir, uma agenda prioritária a ser construída conjuntamente.

Agenda Prioritária

- Estabelecer um processo efetivo de acolhimento e integração dos servidores TAEs recém contratados, incluindo cursos modulares para tratar do papel e finalidade da universidade pública no país, seus ordenamentos, legislação e estrutura;
- aprovar uma política de desenvolvimento dos servidores TAEs consolidando, revendo ou estabelecendo resoluções que integrem os procedimentos de admissão, remoção, cessão, aproveitamento de concurso, redistribuição, capacitação, afastamento para capacitação, estágio probatório, avaliação de desempenho, avaliação de saúde, entre outros;
- desenvolver estudos que contribuam com a definição da relação entre os ambientes organizacionais e a capacitação profissional dos TAEs;
- ampliar, fortalecer e aprimorar os Programas em desenvolvimento na PRORH:
 - Programa de Apoio a servidores em cursos de Graduação e Pós-Graduação;
 - Programa de apoio à participação em eventos, congressos, seminários, para apresentação de trabalhos acadêmicos;
 - Curso de Especialização em Gestão de Instituições de Ensino Superior (GIFES);
- Avaliação Programa de Desempenho;
- Plano Anual de Capacitação;
- Programa de Qualidade de Vida no Trabalho.
 - institucionalizar um Programa de Qualificação Institucional – PQI/UFMG – que vise à formação em nível de pós-graduação stricto sensu de TAEs do quadro ativo permanente da UFMG, com oferta de vagas extras pelos Colegiados dos Programas de Pós-Graduação da UFMG;
 - envidar esforços para a aprovação de um Mestrado Profissional que atenda à demanda interna dos TAEs da própria UFMG, além da identificação de parcerias para oferta de outros mestrados em áreas de interesse a serem definidas;
 - ampliar a oferta de cursos que invistam em processos inovadores de ensino-aprendizagem, a partir da experiência do GIZ, para docentes e TAEs;
 - apoiar a participação dos TAEs em programas de formação continuada e intercâmbios nacionais e internacionais; implementar um programa de formação de gestores universitários de servidores TAEs na modalidade EAD;

- implementar um programa de formação de gestores universitários de servidores TAEs na modalidade EAD;

- concluir o desenvolvimento e a implantação do conjunto de ferramentas de informática fundamentais à gestão de recursos humanos da UFMG, contribuindo para a celeridade e assertividade nos processos e procedimentos;

- dar continuidade ao processo de implantação de regime especial de trabalho (6h em 3 turnos) para os servidores TAEs, de acordo com a legislação vigente, na perspectiva de atender às necessidades advindas da expansão do ensino e de atividades no turno noturno;

- discutir a ponderação de votos na escolha para dirigentes da instituição, com a participação da comunidade universitária, antes de levar a matéria à apreciação do Conselho Universitário;

- dar continuidade ao processo de redistribuição de Funções de Confiança para os servidores TAEs;

- elaborar uma Matriz de Distribuição Interna de servidores TAEs, de acordo com dimensionamento de cada Setor/Unidade e respeitando a diversidade de áreas;

- reestruturar a Unidade Seccional de Correição (USEC), criando um Núcleo de Prevenção e Resolução de Conflitos e de Procedimentos Disciplinares, vinculado à Pró-Reitoria de Recursos Humanos;

- reconfigurar o papel da Comissão Interna de Acompanhamento da Implantação do PCCTAE (CIS), normatizando as finalidades relacionadas à gestão de recursos humanos;

- aprimorar o atendimento às urgências médicas nos campi (Pampulha, Saúde e Montes Claros), com ampliação do horário de atendimento até as 22:00hs;

- aprimorar os programas voltados para a qualidade de vida, trabalho e lazer dos servidores TAEs, estimulando a utilização dos espaços da UFMG e do Centro Esportivo Universitário (CEU);

- consolidar a política de ações preventivas e de promoção à saúde mental da comunidade universitária, a partir do trabalho já realizado pela Comissão Institucional de Saúde Mental – CISME;

- fazer gestão no sentido de incorporar a experiência e a qualificação dos TAEs na corresponsabilidade da administração da universidade;

- envidar esforços junto ao MEC para a ampliação do quadro de servidores efetivos;

- ampliar o Programa de Educação para Aposentadoria, tendo em vista a alteração do quadro de TAEs da UFMG e que um número expressivo poderá se aposentar nos próximos anos;

São essas algumas das propostas que apresentamos aos servidores técnico-administrativos em educação, a partir do diálogo que temos construído com a comunidade. Convidamos todos e todas para se juntarem a nós na construção de uma UFMG sempre pública e cada vez mais diversa. Confira nossas propostas em www.ufmg.br/sandra-alessandro.

Sandra e Alessandro

Acompanhe-nos



www.ufmg.br/sandra-alessandro



[/ufmgpublicaediversa](https://www.facebook.com/ufmgpublicaediversa)



[@publicaediversa](https://twitter.com/publicaediversa)



sandra-alessandro@ufmg.br

**SO
MOS 2
E SOMOS MÚLTIPLOS**